

PORTARIA Nº 064/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMRU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14846, de 28 de fevereiro de 1991 e, devidamente autorizado pela Resolução nº 008/95 do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU.

CONSIDERANDO que incumbe a EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o Sistema de Circulação utilizado pela linha 474 - CAMARAGIBE/BENFICA; e

RESOLVE:

I - Alterar a denominação da linha 474 - CAMARAGIBE/DERBY, bem como estabelecer novo itinerário para a referida linha, a partir de 04/03/96.

II - Definir o seguinte itinerário para a linha a que se refere o item I, desta Portaria:

SENTIDO: SUBÚRBIO/CIDADE

Rua São Rafael (Terminal), Av. Dr. Belmiro Correia, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Caxangá, Praça João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Severino Pinheiro, Ponte do Derby, Praça do Derby, Pista Local da Av. Agamenon Magalhães.

SENTIDO: CIDADE/SUBÚRBIO

Rua Amaury de Medeiros (Retorno), Rua Jenner de Souza, Rua Amaro Bezerra, Rua Joaquim Nabuco, Ponte da Capunga, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangá, Ponte da Caxangá, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Dr. Belmiro Correia, Rua São Rafael (Terminal).



EM EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

III - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de março de 1996

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

